

CONTRATO DE DOAÇÃO

Contrato n° 04/2018

Processo Administrativo n° 117/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Localidade de Santo Antônio, interior do Município, portadora do CPF n° 908.182.100-87, doravante denominado de **DOADOR**, e de outro lado, o **GRUPO DE CAVALEIROS DA AMIZADE DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.453.831/0001-47, situada na Rua Porto Alegre, s/n, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o Sr. **Luiz Antônio Marcon**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n° 379.088.620-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, obedecendo às disposições contidas na Lei Municipal n° 847/2017, de 29 de agosto de 2017, contratam o presente instrumento particular de **DOAÇÃO**, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1ª - O DOADOR, declara ser o proprietário legítimo do veículo PAS/ONIBUS M. BENZ/OF 1315, Placa KPE 4452, Ano/Modelo 1982/1982, cor branca, Cap/Pot/Cil 041P/136CV, Combustível Diesel, Chassi: 9BM384098NB940090.

CLÁUSULA 2ª - O DOADOR, com amparo na Lei Municipal n° 847/2017, de 29 de agosto de 2017, faz a DOAÇÃO, *inter vivos*, ao DONATÁRIO, a título gratuito, do veículo descrito na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 3ª - O DONATÁRIO aceita esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o bem doado pelo DOADOR, sendo que assume todas as despesas inerentes a manutenção do veículo.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas deste contrato de doação e, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de

02 (duas) testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 17 de janeiro de 2018.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Município de Santa Cecília do Sul
DOADOR

Grupo de Cavaleiros da Amizade de Santa Cecília do Sul
Luiz Antônio Marcon
Presidente
DONATÁRIO